

ADENDOS DE PROJETOS:

atualização ou uma nova pesquisa?



- Nem toda mudança no seu projeto aprovado pela CEUA é um simples adendo.
- Algumas modificações alteram tanto o escopo original que, na prática, viram um novo projeto e é por isso que precisam ser submetidas como tal.
- Por isso, antes de enviar, confira se o seu adendo realmente se encaixa nas regras da CEUA UFRJ:

UM ADENDO SÓ SERÁ ACEITO SE:



O PROJETO ORIGINAL ESTIVER DENTRO DA VIGÊNCIA.

EA vigência define o período de validade ética do seu projeto. Se ela estiver expirada, significa que o comitê não tem mais autorização para garantir a continuidade das atividades.



O FORMULÁRIO DO PROJETO ORIGINAL FOR DA VERSÃO 1.7 OU SUPERIOR.

Projetos submetidos em formulários antigos podem estar fora dos padrões de avaliação atuais — o que compromete a rastreabilidade e o cumprimento das normas atualizadas.



A SOLICITAÇÃO NÃO ALTERAR NEM INCLUIR OBJETIVOS NOVOS.

O adendo serve para ajustes dentro do mesmo escopo de pesquisa, como troca de linhagens, métodos de coleta, número de animais ou inclusão de pesquisadores.

Mas se o pedido muda a pergunta, acrescenta novas metas experimentais ou altera a justificativa principal, isso já configura um novo projeto de pesquisa e deve ser submetido como um novo projeto. Lembre-se: o adendo complementa, não transforma o projeto original.

Essas orientações foram elaboradas pela CEUA da UFRJ, com base em suas diretrizes e na percepção dos nossos membros e fluxos de avaliação. Cada instituição possui autonomia para estabelecer critérios específicos e interpretações próprias sobre o que pode ou não ser considerado um adendo. Por isso, sempre consulte as normas da CEUA responsável pelo seu projeto antes de submeter qualquer modificação.



CAMBE UFRJ



cambe@ccsdecania.ufrj.br



www.cambeufrj.com



@cambe.ufrj